



CENTRO UNIVERSITÁRIO
Fundação Santo André

CARTA CONVITE N. 005/2019

Abertura de inscrições para seleção pública para Professor Visitante.

O Reitor do Centro Universitário Fundação Santo André, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, convida os interessados em atuar como Professor Visitante, devendo para tanto comparecer a Secretaria Geral de Atendimento – Pós-Graduação no período de 06/01/2020 a 17/01/2020, cujas inscrições realizar-se-ão no horário das 13h às 21h. A admissão de Professor Visitante será pelo prazo contratual máximo até 06 (seis meses), com possibilidade de renovação por igual período, de acordo com as necessidades do Centro de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão.

I- INSCRIÇÕES

As inscrições são reservadas aos graduados em cursos de nível superior com pós-graduação mínima de especialização, realizada em Instituição de Ensino Superior reconhecida nos termos da legislação vigente e aos requisitos de formação fixados no quadro a seguir:

Curso	Disciplina	Vagas	Regime de Trabalho	Dias de aula	Formação Acadêmica
Engenharia de Segurança do Trabalho	Ergonomia – 30 horas	01	Professor Visitante	3ª feira ou 4ª feira ou 5ª feira das 19h às 23h. Conforme cronograma da Pós graduação	Deverá possuir especialização em engenharia de segurança do trabalho, com experiência profissional comprovada em currículo na área da disciplina. Mestrado e doutorado serão considerados como diferenciais.
	Ementa: Conceituação. Aspectos físicos, organizacionais e cognitivos. Metodologias de avaliação de risco ergonômico (OCRA, NIOSH, etc). Noções de antropometria e biomecânica. Dimensionamento de postos de trabalho. Elaboração de Análise Ergonômica do Trabalho.				
Engenharia de Segurança do Trabalho	Ambiente e as Doenças do Trabalho – 50 horas	01	Professor Visitante	3ª feira ou 4ª feira ou 5ª feira das 19h às 23h.	Deverá possuir especialização em medicina do trabalho, com experiência



CENTRO UNIVERSITÁRIO
Fundação Santo André

				Conforme cronograma da Pós graduação	profissional comprovada em currículo na área da disciplina. Mestrado e doutorado serão considerados como diferenciais.
Ementa: Conceituação e importância. Serviços de medicina do trabalho. Doenças do trabalho. Doenças causadas por agentes físicos, químicos e biológicos. Doença do trabalho na indústria e no meio rural. Aspectos epidemiológicos das doenças do trabalho. Toxicologia. Primeiros socorros. Transporte de acidentados. Equipes de primeiros socorros.					
Engenharia de Segurança do Trabalho	Higiene do Trabalho III – 60 horas	01	Professor Visitante	3ª feira ou 4ª feira ou 5ª feira das 19h às 23h. Conforme cronograma da Pós graduação	Deverá possuir especialização em engenharia de segurança do trabalho, com experiência profissional comprovada em currículo na área da disciplina. Mestrado e doutorado serão considerados como diferenciais.
Ementa: Sobrecarga Térmica. Temperaturas Baixas. Níveis de Iluminância. Pressões Baixas e Elevadas. Ventilação Geral. Sistemas de Ventilação. Projetos de Ventilação Industrial. Laboratório de Higiene do Trabalho (Manuseio de Equipamentos de Avaliação de Agentes Nocivos).					

A inscrição do candidato será feita através de requerimento dirigido à Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão e deverá ser realizada pessoalmente no ato da inscrição. A inexatidão das declarações, as irregularidades de documentos ou outras de qualquer natureza que não atendam às exigências desta Carta Convite, ocorridas em qualquer fase do processo, eliminarão o candidato da Seleção ou, se identificadas posteriormente, impedirão a sua contratação, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da sua inscrição.

II-DOCUMENTAÇÃO

No ato da inscrição o candidato apresentará fotocópias dos documentos relacionados a seguir, que poderão ser autenticadas em Cartório ou por funcionário responsável pela inscrição, mediante comparação das cópias com os respectivos originais:





CENTRO UNIVERSITÁRIO
Fundação Santo André

- a) Requerimento de Inscrição.
- b) Currículo lattes.
- c) Documento oficial de identidade, para brasileiros.
- d) Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF).
- e) Título de eleitor e prova de quitação com as obrigações eleitorais, para brasileiros.
- f) Prova de quitação com o serviço militar, para brasileiros.
- g) Passaporte atualizado, com visto de permanência no Brasil para trabalho acadêmico, em caso de estrangeiros. Os títulos acadêmicos obtidos no exterior deverão estar convalidados no Brasil na forma da Legislação em vigor (Resolução CNE/CES - nº 1/2001, Resolução CNE/CP 1/2002 e art. 48 da Lei 9.394/96).

III - DAS ATIVIDADES E REMUNERAÇÃO

As atividades do Professor Visitante são:

- a) apoiar o planejamento e a execução do curso de pós-graduação da área específica.
- b) contribuir para o aprimoramento dos programas de ensino, pesquisa e extensão na área específica.
- c) viabilizar o intercâmbio científico e tecnológico.
- d) ministrar aulas e palestras conforme programação.
- e) fomentar a produção científica no Centro Universitário Fundação Santo André

A remuneração será de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por hora/atividade, por meio de depósito em conta corrente.

IV - DA SELEÇÃO

A seleção dos docentes será realizada no período de 22/01/2020 a 24/01/2020, no horário das 19h às 21h, no Centro de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão.

O processo seletivo constará de:

- a) Análise do currículo lattes (caráter eliminatório).
- b) Aspectos didáticos (arguição pela banca, prova, ou outro método de avaliação a critério da banca).

A Banca Examinadora da Seleção atribuirá à análise curricular apenas nota de aprovação, com respeito aos requisitos de formação. Na etapa de aspectos didáticos atribuirá notas de 0 (zero) a 10 (dez) e será considerado habilitado o candidato que alcançar média final igual ou superior a 7,0 (sete), resultante da média aritmética simples com aproximação de centésimos. O resultado final da seleção com a relação



CENTRO UNIVERSITÁRIO
Fundação Santo André

dos aprovados, e sua classificação, será proclamado pelo Presidente da Banca Examinadora imediatamente após a conclusão dos trabalhos e divulgado pelo Centro de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão no site www.fsa.br/concursos.

V - DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO

A relação oficial dos candidatos classificados será divulgada no dia 28 de janeiro de 2020, através da internet no endereço: <http://www.fsa.br/concursos>

VI - DOS RECURSOS

O candidato que se julgar prejudicado com o resultado final da Seleção poderá, no prazo de até 01 (um) dia contado da data da publicação dos resultados, apresentar recurso junto à Secretaria Geral de Atendimento – Pós-Graduação, desde que devidamente fundamentado, observando as disposições contidas nas normas da Seleção.

O recurso interposto fora do respectivo prazo não será analisado, considerando-se, para esse efeito, a data do protocolo da petição, junto ao protocolo da Secretaria Geral de Atendimento – Pós-Graduação.

VII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

O ato de inscrição gera a presunção absoluta de que o candidato conhece a presente instrução e de que aceita as condições da Seleção, tais como se acham estabelecidas na legislação pertinente e nesta Carta Convite.

A inexatidão das declarações, as irregularidades de documentos ou as de outra natureza ocorridas no processo de Seleção Pública, mesmo que só verificadas posteriormente, eliminarão o candidato da Seleção, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da sua inscrição.

As questões omissas serão resolvidas pela Banca Examinadora, em consonância com o Centro de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão

Santo André, 17 de dezembro de 2019.


Prof. Dr. Rodrigo Cutri
Reitor